

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE MONITORIA 2021
(Referente ao Edital 09/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA)**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Avançado Ubá, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital a prorrogação do período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: <https://forms.gle/jqv8utLvAu9eYeA37>

2.2 Período de prorrogação da inscrição: **09 a 12 de novembro de 2021.**

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Projetos de Monitoria	Docente Responsável	BOLSAS	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Monitoria para disciplina de Programação Desktop e FIC em programação de Sistemas	Janaína de Andrade Silva	2	10 h	R\$ 200,00	4
Monitoria em Informática com foco no desenvolvimento web	Heudes Eduardo Rogerio	2	10 h	R\$ 200,00	4
Monitoria em Matemática Financeira	Gisele de Freitas	1	10 h	R\$ 200,00	4

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados (as) nos cursos do IF Sudeste de MG.

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

Projeto	Requisitos	Atividades Desenvolvidas
Monitoria em Matemática Financeira	<p>Ter sido aprovado na disciplina de Matemática Financeira.</p> <p>Preferivelmente, ser discente de cursos da área de Gestão e Negócios.</p> <p>Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.</p>	<p>Definir e divulgar os horários de monitoria;</p> <p>Participar de reuniões com o (a) orientador/coordenador (a) do projeto;</p> <p>Atendimento aos alunos da disciplina;</p> <p>Apurar a frequência dos alunos participantes da monitoria e conteúdos abordados.</p> <p>Elaborar mensalmente um relatório de atividades.</p>
Monitoria para disciplina de Programação Desktop e FIC em programação de Sistemas	<p>Demonstrar conhecimento de lógica de programação, linguagem delphi e banco de dados.</p> <p>Ter algum conhecimento em edição de vídeos pelo computador.</p> <p>Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.</p>	<p>Auxiliar os estudantes quanto à metodologia e ao material do curso FIC programador de sistemas e alunos do curso técnico em desenvolvimento de Sistemas;</p> <p>Definir e divulgar os horários de monitoria;</p> <p>Participar de reuniões o (a) orientador/coordenador (a) do projeto.</p> <p>Atendimento aos alunos da disciplina;</p> <p>Apurar a frequência dos alunos participantes da monitoria e conteúdos abordados.</p> <p>Elaborar mensalmente um relatório de atividades.</p>
Monitoria em Informática com foco no desenvolvimento web	<p>Ter conhecimento em linguagens de Programação Web;</p> <p>Front-end: HTML5, CSS3, JavaScript;</p>	<p>Auxiliar os estudantes quanto à metodologia e ao material do curso FIC Programador de Web e alunos</p>

	Back-end: Node.js, PHP; Banco de dados: MySQL; Ter algum conhecimento em edição de vídeos pelo computador. Ter acesso à internet e computador no turno da bolsa.	do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; Definir e divulgar os horários de monitoria; Participar de reuniões com o (a) orientador/coordenador (a) do projeto; Atendimento aos alunos da disciplina; Apurar a frequência dos alunos participantes da monitoria e conteúdos abordados; Elaborar mensalmente um relatório de atividades.
--	---	--

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de Monitoria contempla a modalidade:

I. Bolsa de Monitoria – destinada aos estudantes regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 200,00 com duração de 4 meses, de novembro de 2021 a fevereiro de 2022.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para inscrição como bolsista de Monitoria, o estudante deve preencher o cadastro disponível no link: <https://forms.gle/jqv8utLvAu9eYeA37> e anexar os seguintes documentos:

5.1.1. Cópia do Histórico escolar emitido pelo Registro Escolar/Secretaria do Campus ou cópia emitida pelo SIGAA.

5.1.2. Cópia da declaração de matrícula em curso do IF Sudeste MG, emitida pelo Registro Escolar/Secretaria do Campus ou pelo SIGAA.

5.2. Para se candidatar às Bolsas de Monitoria, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
- III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo as suas atividades acadêmicas.
- IV. Possuir condições de equipamentos para o atendimento virtual durante o Cenário 2 do plano de retomada do IF Sudeste MG, para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de monitoria com a autorização do (a) coordenador (a).
- VII. Seguir as orientações do (a) coordenador (a) do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do (a) coordenador (a) do projeto, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo docente responsável pelo Projeto de Monitoria, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

Projeto	Critérios de Avaliação
Monitoria para disciplina de Programação Desktop e FIC em programação de Sistemas	Entrevista ----- 30 pontos
	Disponibilidade de horários ----- 20 pontos
	Currículo ----- 50 pontos
Monitoria em Informática com foco no desenvolvimento web	Entrevista ----- 30 pontos
	Disponibilidade de horários ----- 20 pontos

	Currículo ----- 50 pontos
Monitoria em Matemática Financeira	Entrevista ----- 30 pontos
	Histórico Escolar ----- 30 pontos
	Disponibilidade de Horário ----- 20 pontos
	Currículo ----- 20 pontos

6.2 A seleção ocorrerá de acordo com os instrumentos avaliativos descritos no quadro acima.

6.3 A entrevista com o candidato será de forma remota, agendada pelo Docente responsável pelo Projeto de Monitoria, via webconferência, em datas e horários previamente marcados com cada candidato.

6.4 As entrevistas serão realizadas, **no período de 09 a 11 de novembro 15 a 17 de novembro**, pelo Docente responsável pelo Projeto de Monitoria; os (as) candidatos (as) deverão ser informados (as) com antecedência de pelos menos 24 horas.

6.5 Caso os requisitos da entrevista não sejam atendidos, de acordo com a avaliação do Docente responsável pelo Projeto de Monitoria, o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

6.5 Da Classificação

6.5.1 A nota final do (a) candidato (a) será calculada pelo resultado do somatório dos critérios anteriormente descritos, sendo que a nota mínima para aprovação será de 60 pontos.

6.5.2 Os (as) candidatos (as) que obtiverem um maior número de pontuação serão selecionados (as) como bolsistas dos projetos e os demais ficarão como excedentes na classificação.

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de monitoria será realizado por meio de supervisão do (a) coordenador (a) de cada projeto.

7.2 O bolsista que obter desempenho satisfatório, conforme avaliação do Docente responsável pelo Projeto de Monitoria, terá direito ao Certificado de participação com a

respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de monitoria ao qual for classificado.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO RESULTADO

8.1. O resultado parcial será divulgado no dia **18 de novembro de 2021**, por meio do Portal do Campus Avançado Ubá do IF Sudeste MG.

8.2. O (a) Candidato (a) poderá entrar com recurso contra o resultado parcial, **no período de 12 a 14 18 a 19 de novembro**, enviando email para dde.uba@ifsudestemg.edu.br, de acordo com o Anexo II.

8.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia **15 22 de novembro de 2021**, por meio do Portal do Campus Avançado Ubá.

8.4. O resultado da seleção de bolsistas será divulgado no dia **15 22 de novembro de 2021**, por meio do Portal do Campus Avançado Ubá.

8.5. As atividades da Monitoria terão início no dia **16 23 de novembro de 2021**, com **término em 23 de fevereiro de 2022**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato (a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O (a) bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Avançado Ubá* do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Monitoria, no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CEPE/IF Sudeste MG Nº 05 de 16 de março de 2015).

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência (dia 25 de cada mês do projeto) ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ubá



9.6 Em caso de dúvidas sobre este edital, o interessado deverá entrar em contato:
dde.uba@ifsudestemg.edu.br.

Ubá-MG, 09 de novembro de 2021.

Eduardo Pereira da Rocha
Diretor *Pró Tempore*
IF Sudeste MG *Campus Avançado Ubá*

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino
IF Sudeste MG
Portaria nº 374 de 27/04/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação da Prorrogação do Edital	03/11/2021 09/11/2021
Período de Inscrição	03 a 08/11/2021 09 a 12/11/2021
Período de Seleção dos bolsistas	09 a 11/11/2021 15 a 17/11/2021
Resultado parcial	12/11/2021 18/11/2021
Recursos ao resultado	12 a 14/11/2021 18 e 19/11/2021
Resultado dos recursos	15/11/2021 22/11/2021
Resultado da seleção	15/11/2021 22/11/2021
Início das atividades	16/11/2021 23/11/2021

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço: dde.ubá@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 11/2021 – Bolsa de Monitoria

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.